PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



ESTADO DE SÃO PAULO



Pedreira (SP), 17 de dezembro de 2021.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ORIENTAÇÃO SOCIAL E DEMAIS DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS AOS MUNÍCIPES, NA IMPRENSA ESCRITA, FALADA, TELEVISIVA E EM REDES SOCIAIS.

Conhecendo o Recurso Administrativo interposto pela licitante FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME, protocolado tempestivamente via e-mail em 01/12/2021 (fls. 690/705), RESOLVO, com fundamentos nas manifestações apresentadas pela Subcomissão Técnica instituída através da Portaria nº 271/2021 (fls. 721/724) e no parecer emitido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos deste Município (fls. 726/747), NEGAR PROVIMENTO ao Recurso interposto pela licitante em epígrafe.

Esta decisão é definitiva, atendendo aos elementos constantes nos autos.

Intimar deste despacho e do referido parecer jurídico a recorrente **FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME.**

Hamilton Bernardes Junior

Praça Epitácio Pessoa, nº 03 – Centro – Pedreira / SP – CEP: 13920-000 – Fone: (19) 3893.3522 – Fax: (19) 3893.3185. CNPJ: 46.410.775/0001-36 – Home Page: www.pedreira.sp.gov.br